



PORTARIA Nº 394/2026/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Resolução CONTRAN 611/2016 e da Portaria nº 682/2025/GP/DETRAN-MT,

Considerando o que consta no processo nº **PORTAL 3206/2026**, resolve:

Art. 1º Credenciar a empresa abaixo relacionada para atuar como empresa de desmontagem, e/ou venda e destinação de peças usadas de veículos automotores, de reboques, de semirreboques ou de suas combinações junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN-MT, nos termos da legislação vigente.

D AUTO PECAS DESMONTE LTDA - D PECAS DESMONTE - CNPJ: 66.185.322/0001-60 - CUIABÁ/MT.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de agosto de 2026.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)